



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Lei n.º 2.673, de 25 de outubro de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica”.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Cedral, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), destinados à suplementação de dotação orçamentária.

Artigo 2.º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ficha: 043 - 28.846.0000.0012.0000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS..... 200.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 052 - 08.244.0006.2009.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. 20.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020400 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 070 - 08.243.0006.2018.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE..... 25.000,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 080 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 50.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 083 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 150.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 084 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 100.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020600 - EDUCAÇÃO BASICA

Ficha: 116 - 12.361.0003.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 30.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Ficha: 117 - 12.361.0003.2027.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	50.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020900 - CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Ficha: 180 - 13.392.0005.2039.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.....	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 182 - 13.392.0005.2039.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.....	100.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 186 - 27.812.0005.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.....	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 188 - 27.812.0005.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.....	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ficha: 201 - 25.752.0004.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	200.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL	
Ficha: 206 - 26.782.0004.2044.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	30.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
021200 - SANEAMENTO	
Ficha: 212 - 17.512.0004.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.....	100.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 214 - 17.512.0004.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.....	500.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
021400 - AGRICULTURA	
Ficha: 227 - 20.606.0007.2047.0000 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA.....	5.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
021500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha: 233 - 04.122.0002.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	110.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 235 - 04.122.0002.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....	RS 2.020.000,00

Artigo 3.º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1.º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias; a saber:

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

020100 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 027 - 08.243.0006.2005.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR..... 5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 030 - 08.244.0006.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... 10.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

020200 - FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ficha: 041 - 28.846.0000.0010.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP..... 100.000,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha: 042 - 28.846.0000.0012.0000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS..... 10.000,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 037 - 04.123.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE..... 15.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 075 - 10.301.0009.1050.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE..... 120.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 081 - 10.301.0009.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 50.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 099 - 10.304.0009.2020.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 5.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

020600 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 108 - 12.361.0003.1051.0000 - CONST., REFORMA E AMP. DE PRÉDIOS ESCOLARES..... 940.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 127 - 12.365.0003.2028.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE..... 5.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 137 - 12.365.0003.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA..... 5.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 138 - 12.365.0003.2029.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA..... 50.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

020800 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ficha: 176 - 12.306.0003.2038.0000 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO..... 40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

021000 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ficha: 190 - 15.451.0004.1052.0000 - OBRAS DE PAV. ASFÁLTICA/RECAPE/GALERIAS..... 344.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Ficha: 202 - 26.782.0004.2043.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO..... 50.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

021100 - SERVIÇOS DE ESTRADAS RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 207 - 26.782.0004.2044.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM..... 31.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 208 - 26.782.0004.2044.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM..... 100.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

021200 - SANEAMENTO

Ficha: 215 - 17.512.0004.2045.0000 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO..... 80.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

021300 - MEIO AMBIENTE

Ficha: 216 - 18.541.0008.1053.0000 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS..... 40.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

021600 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 241 - 08.241.0006.2049.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... 10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 242 - 08.241.0006.2049.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO..... 10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL..... R\$ 2.020.000,00

Artigo 4.º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1.º, 2.º e 3.º desta Lei.

Artigo 5.º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1.º, 2.º e 3.º desta Lei.

Artigo 6.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de outubro de 2022; 92.º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, nº 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP
www.cedral.sp.gov.br